Seminário de Acompanhamento Discente 2017

O ***Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas***, visando atender a exigências da CAPES e em atendimento ao novo Regulamento da Pós-Graduação da UFG (Res. CEPEC 1403/2016) aprovou, em reunião da Coordenadoria de Pós-Graduação, em março de 2017, a realização do ***III Seminário de Acompanhamento Discente***, níveis de Mestrado e de Doutorado, conforme orientações abaixo discriminadas.

1. O Seminário está programado para o período de **9 e 10 de novembro de 2017**, quinta e sexta-feiras, no Auditório da FF-UFG, nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma de apresentações a ser oportunamente publicado.
   - ***a.*** A participação dos alunos matriculados é obrigatória, tanto na apresentação de seus projetos e/ou resultados, quanto para assistir à apresentação dos demais colegas.
2. Participarão, obrigatoriamente, TODOS os discentes matriculados nos cursos de Mestrado e de Doutorado.
   - ***a.*** Eventuais impedimentos deverão ser comunicados à Secretaria do PPGCF, por email, com anuência (no formato de cópia do email) do orientador.
3. As exposições dos projetos e/ou resultados ocorrerá no formato de **apresentação oral,** a qual será avaliada por uma banca examinadora, constituída por docentes do PPGCF.
4. Todas as atividades do Seminário de Acompanhamento Discente serão monitoradas pela *Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente.*

5. Regras:

5.1. Resumo

Todos os alunos deverão encaminhar um resumo estruturado em português, em Word, à Secretaria do PPGCF, conforme modelo (*2017_Sem Acomp_MODELO_RESUMO.doc*), para uso interno no processo de avaliação, até o dia 7 de novembro de 2017, por email. **Regras do resumo:** o corpo do resumo (Introdução até Conclusão) deverá ter de 250 a 300 palavras, em fonte Arial 12, espaçamento 1 (com 6 pontos de espaçamento entre parágrafos), papel A4, margens (superior, inferior, esquerda e direita) foram fixadas em 2 cm. Observar que há diferenças de tamanho de fonte/negrito, desde o Título até Agradecimentos.

a. Os resumos serão revisados, convertidos ao formato PDF, e publicados nos ***Anais do Seminário de Acompanhamento Discente***, no site do Programa, com o intuito de dar maior visibilidade a esta atividade didática e, também, de extensão.

b. No corpo do Resumo haverá a opção de autorizar ou não a sua publicação e, no caso de não autorização, serão divulgados, apenas, os títulos dos trabalhos e os autores.

c. Para todos que autorizarem, os resumos serão publicados, na forma de suplemento, na seção de Resumos/Anais da Revista de Biotecnologia & Ciência (ISSN 2238-6629) (www.revista.ueg.br). Para isto, os autores devem fazer o cadastro no sistema (http://www.revista.ueg.br/index.php/biociencia).

4.2. Apresentação oral

d. Elaboração e entrega de apresentação em *PowerPoint*, e apresentação em 5 a 7 min, com até 7 minutos para arguição e discussão junto à banca examinadora.

i. No caso de o discente extrapolar o tempo máximo, a sua apresentação será encerrada pela banca examinadora.

e. A ordem de apresentação será definida conforme o cronograma e, quando o discente não estiver apresentando, deverá acompanhar a apresentação dos colegas.

6. A banca examinadora (3 membros) será constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

a. Para a avaliação, a banca examinadora considerará, para a apresentação, os seguintes aspectos: tempo, clareza, objetividade, domínio do assunto, linguagem formal e técnica, postura, resultados parciais do projeto; adicionalmente, será avaliada a capacidade de resposta do pós-graduando à arguição.

7. Os discentes deverão encaminhar, ao email da Secretária do PPGCF, Fernanda Bellato (fernandabellato@gmail.com), até o dia 07/11/2017, a apresentação em *PowerPoint* e o resumo em Word. Os arquivos deverão estar identificados da seguinte forma: Nome do discente, seguido de SAD, 2017 (Ex.: Luiz.Cunha_SAD_2017). Este formato de identificação deverá ser utilizado para todos os documentos enviados.

8. Os apresentadores receberão certificado de apresentação e de participação (caso comprovem que assistiram às apresentações dos colegas, por meio de lista de frequência), os quais poderão ser utilizados como comprovantes de atividade complementar.

O ***PPGCF*** acrescenta, ainda, que o Seminário de Acompanhamento será anual, de forma a abranger, a partir de 2017, todos os alunos matriculados no Programa, em todos os períodos.

Goiânia, 05 de outubro de 2017

Prof. Dr. Luiz Carlos da Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Farmacêuticas – FF/UFG

P.S.: Este documento foi revisado e aprovado pela CP/ PPGCF em 29/09/2017.